

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5883OCBR-P00033-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

País: Brasil

Projeto: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo – PROMOJUES

Número da operação ou doação: BR-L1620

Contrato de empréstimo N.º: 5883/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Contratação De Consultoria Para Implantação De Ferramenta De Enterprise Resource Planning (Erp)

Número da solicitação de propostas: BR-L1620-P00033

Setor: Social Investment

Resumo: Contratação de consultoria para implantação de ferramenta de Enterprise Resource Planning (ERP), incluindo licenças, parametrização, integração e migração de dados, destinada a apoiar a modernização, integração e padronização dos processos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme contextualização apresentada no Anexo I.

O Anexo I tem caráter informativo e não substitui o detalhamento técnico a ser apresentado em Termo de Referência específico, que será fornecido às firmas consultoras integrantes da lista curta.

Data Limite: 03 junho 2026 às 12:00

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo – PROMOJUES e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os serviços”) compreendem:

ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo pretende contratar serviços especializados de consultoria e fornecimento de solução integrada de gestão do tipo ERP (Enterprise Resource Planning), com prazo de execução contratual de 02 (dois) anos, destinados à modernização e substituição dos sistemas administrativos legados atualmente em uso. A iniciativa visa promover a padronização, integração e racionalização dos processos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais, por meio de solução tecnológica unificada, parametrizável e aderente às melhores práticas de mercado e às diretrizes institucionais do Tribunal.

A solução deverá contemplar arquitetura tecnológica moderna, flexível e escalável, apta a suportar a evolução institucional do TJES, garantindo interoperabilidade, segurança da informação, integridade dos dados, rastreabilidade das operações e conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e governança. A execução contratual abrangerá todas as etapas necessárias ao pleno funcionamento do sistema, incluindo mapeamento e eventual redesenho de processos, parametrização, customizações dentro dos limites técnicos estabelecidos, integração com sistemas corporativos existentes, migração e saneamento de dados, realização de testes, entrada em produção, operação assistida, capacitação de usuários e administradores, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva.

Considerando a existência de sistema corporativo específico para gestão de pessoas em uso no TJES, a solução de ERP deverá prever integração estruturada e segura com referido sistema, assegurando o intercâmbio das informações necessárias à correta execução dos processos administrativos e financeiros, preservando a integridade e continuidade das bases de dados já consolidadas. Além disso, a solução deverá permitir integração com os demais sistemas institucionais existentes, por meio de interfaces padronizadas, APIs ou serviços devidamente documentados, garantindo fluxo informacional seguro, controlado e auditável.

O ERP a ser contratado deverá atender, de forma integrada e transversal, aos seguintes módulos e submódulos:

- a. Módulo de Licitações
- b. Módulo de Compras
- c. Módulo de Controle de Contratos
 - i. Submódulo de Controle de Consumo de Energia, Água e Telecomunicações
 - ii. Submódulo de Controle de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva
 - iii. Submódulo de Gestão de Frota e Solicitações de Diárias
 - iv. Submódulo de Controle de Serviços em Geral
- d. Módulo de Almoxarifado e Material de Consumo
- e. Módulo de Patrimônio
- f. Módulo de Gestão de Obras
- g. Módulo de Planejamento e Finanças
- h. Módulo de Orçamento
- i. Módulo de Custos

- j. Módulo de Arrecadação
 - i. Submódulo de Arrecadação Orçamentária
 - ii. Submódulo de Arrecadação Extra Orçamentária
- k. Módulo de Despesas
 - i. Submódulo de Pagamentos
 - ii. Submódulo de Suprimentos de Fundos
 - iii. Submódulo de Restituição de Valores

A presente contratação insere-se no contexto de modernização administrativa do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com vistas ao fortalecimento da governança institucional, ao aprimoramento da gestão de recursos públicos e à consolidação de ambiente tecnológico integrado e seguro, compatível com as necessidades estratégicas do Tribunal.

O/A TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo](#) (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 12:00 às 18:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito para o e-mail indicado ou entregues em formato impresso no endereço abaixo, até 03 junho 2026 às 12:00.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

As qualificações, experiência e capacidade técnica para execução de serviços de natureza e complexidade similares deverão ser comprovadas mediante portfólio institucional e documentos

comprobatórios, tais como atestados, declarações de capacidade técnica ou documentos equivalentes, observadas as orientações constantes do inteiro teor do Convite.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, mediante o método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cel-bid@tjes.jus.br, até às 12h00min, horário de Brasília, do dia 03/06/2026, com indicação, no campo assunto, de: “Manifestação de Interesse – ERP – [Nome da Empresa]”.

O inteiro teor do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse, incluindo os anexos relativos às orientações para apresentação da documentação e aos critérios de formação da lista curta, estará disponível no Portal da Transparência do TJES, no endereço:

<https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados, preferencialmente por e-mail, até o 5º (quinto) dia corrido anterior ao prazo final para apresentação das Manifestações de Interesse, impreterivelmente até às 18h (horário de Brasília).

<https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>

Endereço: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Comissão Especial de Licitação - CEL/BID. Edifício Desembargador Antônio Miguel Feu Rosa (antigo Greenwich Tower), 10º andar - Anexo TJES - Av. Desembargador Homero Mafra, nº 89, Enseada do Suá - Vitória - ES CEP: 29050-275 - Tel.: +55 (27) 3334-2759 / 3334-2756

Agência Executora: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

A/C: Willian Liphau Almeida (Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL/BID)

Telefone: +55 (27) 3334-2759 / 3334-2756

E-mail: cel-bid@tjes.jus.br

Site: <https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>